



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **EUGENE LEVIN**

Referência: Processo SEI nº **08506.008609/2023-42**

Conforme disposto no art. 137 do Dec. nº 9.199/17:

Art. 137. A decretação da perda e o cancelamento da autorização de residência serão precedidos de procedimento administrativo no qual serão observados os **princípios do contraditório e da ampla defesa**.

Por solicitação do chefe da URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, fica o senhor **EUGENE LEVIN**, nacional da Letônia , nascido em 12/07/1988, filho de **YURIY LEVIN** e **SVETLANA LEVINA**, com RNM de nº F7389647, NOTIFICADO(A) a apresentar **defesa prévia** em decorrência da informação (32537138) QUE relata o termino do casamento com o brasileiro **HENRIQUE DE MORAES SOLDERA** , no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

(...)

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail: **ure.cas.sp@pf.gov.br** ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MESSIAS BRITO, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 24/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129510458&crc=C42EC214](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129510458&crc=C42EC214).
Código verificador: **129510458** e Código CRC: **C42EC214**.

Referência: Processo nº 08506.008609/2023-42

SEI nº 129510458